



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 005/2019

A Vereadora-Presidente CLENILDA CHAVES APRÍGIO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer que seja aprovado o envio de ofício ao Superintendente do DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, solicitando a recuperação da passagem molhada sobre o Rio Jaguaribe cujo trecho encontra-se bastante danificado causando transtorno a população que trafega pelo aquele trecho tão importante entre os municípios de Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte/CE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de fevereiro de 2019.

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Vereadora- Presidente



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Única discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 005/2019, de autoria da Vereadora Presidente Clenilda Chaves Aprígio, VEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer que seja aprovado o envio de ofício ao Superintendente do DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, solicitando a recuperação da passagem molhada sobre o Rio Jaguaribe cujo trecho encontra-se bastante danificado causando transtorno a população que trafega pelo aquele trecho tão importante entre os municípios de Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte/CE.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.